Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 343/2005

Aprova o currículo pleno para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos no Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do processo nº ECA-918/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, da Área de Ciências Humanas, para os alunos que iniciarem o curso a partir do ano letivo de 2006.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso Superior de **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, período matutino e noturno, obedecerá aos regimes de seriação semestral, com as cargas horárias abaixo, tendo a hora-aula a duração de 60 (sessenta) minutos:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre – Módulo I	
Atividades Complementares I (Laboratório)	068
Contabilidade Aplicada	068
Informática Básica	034
Matemática Aplicada	068
Português Instrumental	034
Rotinas Trabalhistas e Direito	068
Teorias da Administração	068
Prática Desportiva I (opcional)	(034)
Total	**408**
2º Semestre – Módulo II	
Atividades Complementares em Recursos Humanos II	072
Comunicação Empresarial	068

Direito do Trabalho e Sindical	068
Ética e Responsabilidade Social	034
Informática Aplicada	034
Métodos Quantitativos Aplicados	068
Psicologia Organizacional	068
Prática Desportiva II (opcional)	(034)
Total	**412**

3º Semestre – Módulo III

Atividades Complementares em Geral III	068
Comportamento Organizacional	034
Desenvolvimento Organizacional	068
Funções de Recursos Humanos	068
Logística e Eventos em Recursos Humanos	034
Matemática Financeira	068
Projeto de Pesquisa	034
Saúde e Qualidade de Vida Total no Trabalho	034
Total	**408**

4º Semestre – Módulo IV

Análise Gerencial de Tomada de Decisão	068
Empreendedorismo	034
Estratégias de Marketing Aplicada em Recursos Humanos	068
Gestão Ambiental	034
Gestão Estratégica de Recursos Humanos	068
Habilidades Sociais e Competências	068
Recursos Humanos na Administração Pública	034
Total	**374**
Subtotal	**1.602**
Trabalho de Conclusão de Curso	100
Carga Horária Total do Curso	**1.702**

Art. 3º A Prática Desportiva, integrante do Currículo, constitui pratica optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

Art. 4º A integralização curricular do curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) semestres ou 02

(dois) anos e no máximo de 7 (sete) semestres ou 03 e ½ (três e meio) anos letivos e terá a duração de 1.702 (hum mil setecentos e duas) horas.

Art. 5º A organização e o funcionamento do Trabalho de Conclusão de Curso e das Atividades Complementares serão definidos por regulamentos específicos aprovados pelo CONDEP e submetidos à aprovação da Pró-reitoria de Graduação, até início do ano letivo de 2006.

§ 1º As Atividades Complementares de ensino, pesquisa e extensão, serão tratadas como disciplinas na estrutura curricular dos 1º e 4º semestres, mas o não cumprimento nos respectivos semestres não constituirá disciplina em regime de dependência, desde que cumpridas integralmente até o final do curso.

§ 2º Após a conclusão de todas as disciplinas propostas na estrutura curricular, referentes aos 1º e 2º semestres e/ou 1º, 2º e 3º semestres, o Departamento, a pedido do interessado deverá expedir certificados Intermediários de Analista de Recrutamento e Analista de Recrutamento e Desenvolvimento, respectivamente.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 27 de setembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de setembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA